



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADOR DONATO

PROJETO DE LEI Nº

PL
113/2019

"Denomina Parque LOURIVAL CLEMENTE DA SILVA o logradouro público, até então inominado, localizado Rua Silveira Sampaio com a Rua David Pimentel, no Distrito de Campo Limpo e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Parque LOURIVAL CLEMENTE DA SILVA o logradouro público, até então inominado, localizado na Rua Silveira Sampaio com a Rua David Pimentel, Paraisópolis, Distrito de Campo Limpo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


ANTONIO DONATO
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADOR DONATO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar o logradouro público, até então inominado, localizado Rua Silveira Sampaio com a Rua David Pimentel, no Distrito de Campo Limpo, como Parque LOURIVAL CLEMENTE DA SILVA.

O Parque Municipal de Paraisópolis foi criado pela a Lei nº 14.750, de 28 de maio de 2008, e o Decreto Municipal nº 48.997/2007, declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis particulares situados no Distrito de Vila Andrade com vistas à implantação de parque público.

Cumpre salientar que já apresentamos o Projeto de Lei nº 45/2015 para denominar o Parque Paraisópolis, porém foi vetado no ano de 2017 com a justificativa de que a medida não comportava sanção por não indicar com a necessária precisão a área a ser classificada como parque, nem ter sido acompanhada de outros elementos informativos que possibilitariam a sua identificação.

Ainda, indicou que as áreas técnicas competentes das Secretarias do Verde e do Meio Ambiente e de Urbanismo e Licenciamento, não obtiveram a exata localização do referido parque. Isto porque existem várias áreas verdes passíveis de implantação de parque na região apontada pela propositura apresentada anteriormente.

Pois bem, diante das alegações apresentadas pela Municipalidade para o veto ao PL nº 45/2015 e para melhor indicar a área a ser classificada como Parque, anexamos ao presente, cópia das Plantas de situação e Implantação Geral do Parque Paraisópolis elaborada pelo DEPAVE – Departamento de Parques e Áreas Verdes da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente na qual identifica com precisão os limites da área a ser denominada com a aprovação da presente propositura.

Com efeito, a matéria de fundo versada no projeto é de nítido interesse local, estando albergada pela competência legislativa prevista no art. 30, I, da Constituição Federal.

O projeto encontra respaldo, ainda, no art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, o qual dispõe que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADOR DONATO

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Dada à relevância da matéria, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente projeto.



Folha nº 04 do proc

Nº 01-451845

Adelina C...

RF 100 100

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

** LOURIVAL CLEMENTE DA SILVA **

MATRÍCULA:

** 115162 01 55 2014 4 00127 100 0061845-51 **

SEXO ☐ MASCULINO ☐ FEMININO COR ☐ BRANCA ☐ PRETA ☐ OUTRA ESTADO CIVIL E IDADE ☐ SOLTEIRO - 78 ANOS DE IDADENATURALIDADE ☐ UNIÃO DOS PALMARES-AL DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ☐ RG 4.547.415-1 ELEITOR ☐ SIMFILIAÇÃO E RESIDÊNCIA ☐ JOSÉ CLEMENTE DA SILVA e MARIA JOSÉ CLEMENTE ***
☐ RESIDENTE NA RUA RUDOLF LUTZE, 17, PARAISÓPOLIS, SÃO PAULO, SP ***DATA E HORA DO FALECIMENTO ☐ ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATORZE - ÀS 08:41 H ☐ DIA 11 ☐ MÊS 04 ☐ ANO 2014LOCAL DE FALECIMENTO ☐ EM DOMICÍLIO NA RUA RUDOLF LUTZE, 17, PARAISÓPOLIS, NESTE SUBDISTRITOCAUSA DA MORTE ☐ HIPERTENSÃO ARTERIAL, DIABETES MELLITUS, AVC, INFARTO AGUDO MIOCARDIO (PARADA CARDIO RESPIRATÓRIO) ***SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) ☐ Sepultamento será realizado no cemitério Memorial Parque Paulista, na Cidade de Embu das Artes - SP DECLARANTE ☐ GILSON CLEMENTE DA SILVA - GRAU DE PARENTESCO: FILHO **NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO ☐ Dr. Sérgio Alessandro Alves CRM Nº 138758OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES ☐ Ato registrado no livro C-0127, as folhas 100V, sob o nº 61845. O falecido foi registrado no Cartório de Santana do Mandaú - AL, sob nº 7196, livro A- 010, folhas 216. Vivia em união estável com a Senhora Maria Luiz da Silva. Deixou os filhos: JOSÉ LUIZ DA SILVA CLEMENTE, GILBERTO CLEMENTE DA SILVA, GILDA CLEMENTE DA SILVA e GILSON CLEMENTE DA SILVA, maiores de idade. Deixou bens e não deixou testamento. Era eleitor. Registro feito de acordo com a Lei 9534/97. Nada mais de me cumpria certificar. ***13º Cartório de Reg Civil do Butantã
Evandro da Cunha
São Paulo - SP Rua Pirajussara, 432 - Butantã
Tel.: 3819-1188

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

São Paulo, 11 de abril de 2014

Andreia da Silva Gama Prates
Escrevente AutorizadaCONFERIDO POR: Kelly Cristina Marques de
Souza ISENTO DE EMOLUMENTOS

11516-2-AA 000023767

11516-2 011001 025000-0214

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8100-0

PROIBIDO PLASTIFICAR



Carteira de Identidade

Maria Luiz da Silva

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 7.863.497-0 DATA DE 12/MAI/2010

NOME MARIA LUIZ DA SILVA

TELAÇA JOAO LUIZ DA SILVA

E MARIA LOPES DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NAT. AL. RI

SANTANA DO MUNDAU -AL 11/AGO/1945

END. ORIGEM SANTANA DO MUNDAU -AL

SANTANA DO MUNDAU

CN: LV.A013/FLS.300 /N.011131

085518058678

ASSINATURA DO DIRETOR

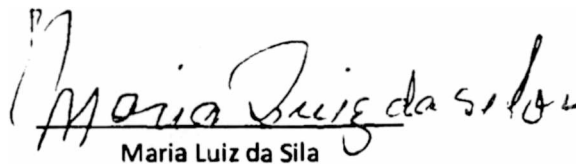
LEI Nº 7.116 DE 20.08/83

Folha nº 05 do proc
Nº 02.45.00-15
Adelina Oliveira
RF 103.406

AUTORIZAÇÃO

Folha nº	06	do proc
Nº	01.45	15
Adelina Cio		
Rf		

Eu Maria Luiz da Silva, Portadora do RG nº 486.34.980, residente a Rua Rudolf Lutze, nº __,
Paraisópolis, na condição de viúva do Sr. Lourival Clemente (vugo Louro), autorizo o uso do seu nome
para fins de nomeação ao logradouro público, localizado entre Rua Silveira Sampaio (final) e a Av.
Hebe Camargo (O futuro parque fica nas próximo do AMA Paraisópolis)
Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.


Maria Luiz da Sila

BIOGRAFIA

Folha nº 07 do proc
Nº 01-45-15
Adelina C...

Lourival Clemente da Silva, conhecido como Louro, nasceu em união dos Palmares e foi registrado em Santana do Mundaú, estado de Alagoas em 15 de fevereiro de 1936, filho agricultor e cursou o ensino fundamental.

Aos 29 anos, migrou para capital Paulista; onde passou a residir na favela de Paraisópolis, hoje uma das maiores comunidade de São Paulo.

Esse grande homem, que aos 78 anos, deixou esposa, quatro filhos, dez netos e uma bisneta, o patrimônio que ele deixou para os filhos foi fruto de muito trabalho, pois como migrante nordestino, que chegou aqui com a roupa do corpo e conseguiu ter um comércio, uma casa e educar os filhos é o mínimo que um pai almeja para sua família.

Veio para São Paulo, de pau-de-arara. Só tinha a roupa do corpo e a mala, que um dia, enquanto dormia, acabaram sendo roubando. Ele ficou sem destino, indo morar em alojamentos e albergues.

) Foi um vencedor que veio só com a roupa do corpo e deu condições de estudo para os filhos. Alguns deles chegaram ao nível superior e seguem suas vidas com caráter e dignidades.

Aquela máxima de que por trás de um grande homem tem sempre uma grande mulher é mais que verdadeira, mais que justa, porque durante 50 anos sua esposa sempre esteve ao seu lado, juntos enfrentaram todas as dificuldades que a vida os ofereceu.

Ele fez muito pela comunidade e tornou-se conhecido, respeitado e admirado por todos. Foram quase 50 anos aqui vividos, começou como ajudante de pedreiro e durante os finais de semana matava porcos, salgava e saía vendendo pelas ruas da comunidade, depois alugou uma local onde vendia secos e molhados, e o indispensável querosene que era muito utilizado pelos moradores uma vez que não existia eletricidade, ai nascia o conhecido "Bar do Louro", com muita luta e criatividade chegou ao mercado, hoje conhecido por todos como o "Mercado do Louro".

) O tão conhecido e respeitado "Louro" faleceu em 11 de Abril de 2014, vítima de um Infarto Agudo Miocárdio, deixando saudades e sua marca inesquecível: "O Mercado do Louro", que com certeza seus filhos irão preservar por muitos anos ainda.

Mais antes de tudo deixou aos seus filhos e netos o maior legado, deixou o bem maior, deixou: Dignidade, Caráter, Integridade e honestidade, herança que ninguém poderá roubar, valores que cabe a cada dos seus, preserva-los em seus corações.

**ESTE INTERVALO
CORRESPONDE A UM
DOCUMENTO QUE NÃO É
POSSÍVEL SER
DIGITALIZADO**